



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

## Aula Inaugural:

- Apresentação da equipe;
- Informes administrativos;
- Infraestrutura;
- Programas de apoio;
- Informações sobre o Programa;
- Calendário Acadêmico.

Recife, 29 de março de 2021



## Professor Leonardo Herszon Meira

Doutor em Engenharia Civil na área de Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas pela UFPE (2013). Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil - PPGEC da UFPE (2015). Bolsista de produtividade Nível 2 do CNPq (2019). Coordenador do PPGEC da UFPE.

[leonardo.meira@ufpe.br](mailto:leonardo.meira@ufpe.br)



# COORDENAÇÕES POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

---

- Estruturas:

**Prof. Renato de Siqueira Mota** ([renato.motta@ufpe.br](mailto:renato.motta@ufpe.br))

- Estruturas/Construção Civil:

**Prof. Arnaldo Manoel Pereira Carneiro** ([arnaldo.carneiro@ufpe.br](mailto:arnaldo.carneiro@ufpe.br))

- Geotecnia:

**Prof<sup>a</sup>. Maria Odete Holanda Mariano** ([odete.mariano@ufpe.br](mailto:odete.mariano@ufpe.br));

- Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo:

**Prof<sup>a</sup>. Silvana Maria Bastos Afonso da Silva** ([silvana.asilva@ufpe.br](mailto:silvana.asilva@ufpe.br));

- Tecnologia Ambiental:

**Prof<sup>a</sup>. Maria de Lourdes Florêncio dos Santos** ([flor.santos@ufpe.br](mailto:flor.santos@ufpe.br));

- Tecnologia Ambiental/Recursos Hídricos:

**Prof. Anderson Luiz Ribeiro de Paiva** ([anderson.paiva@ufpe.br](mailto:anderson.paiva@ufpe.br));

- Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas:

**Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado** ([anisio.brasileiro@ufpe.br](mailto:anisio.brasileiro@ufpe.br));

# SECRETARIA:

---

## Andrea Negromonte

Assistente em Administração e Secretária do PPGEC

## Claudiana Araújo

Assistente em Administração

## Juliana Henriques

Assistente em Administração

## Adriana Conceição (tarde)

Bolsista de Desenvolvimento Profissional



# SECRETARIA:

---

Qual o  
contato?

Onde  
fica?

Local: 6º andar (CTG)

Telefones: (81) 2126-8977  
(81) 2126-7923

Horário de  
atendimento?

E-mails:

- Andrea Negromonte:  
[andrea.negromonte@ufpe.br](mailto:andrea.negromonte@ufpe.br)

- Claudiana Araújo:  
[posengcivil.ufpe@gmail.com](mailto:posengcivil.ufpe@gmail.com)

- Juliana Henriques:  
[ppgec.atendimentoalunos@ufpe.br](mailto:ppgec.atendimentoalunos@ufpe.br)

Atendimento  
remoto:

8h às 17h



*O que posso resolver com **Andrea**?*

- Bancas: Marcação e acompanhamento;
- Bolsas: Facepe (inclusão); Capes; Cnpq (acompanhamento) e outras;
- Passagens: Solicitação e Acompanhamento;
- Inventário;
- Financeiro/Administrativo.

[andrea.negromonte@ufpe.br](mailto:andrea.negromonte@ufpe.br)



## *O que resolvo com **Claudiana**?*

- Seleção PPGEC (e-mail seleção funciona apenas no período de seleção);
- Seleção de Alunos Especiais;
- Cadastro e Manutenção da Plataforma Sucupira;
- Docentes: Seleção de docentes, cadastro nos sistemas, avaliações anuais, acompanhamento das comissões etc;
- Discentes: Egressos, externos e acompanhamento de planilha;
- Pós Doutorado: cadastro, acompanhamento, renovação e finalização;
- Manutenção da Página PPGEC/UFPE.

[posengcivil.ufpe@gmail.com](mailto:posengcivil.ufpe@gmail.com)



*Com **Juliana**, resolvo o quê?*

- Pré-Matrícula e Matrícula: Cadastro e acompanhamento de discentes;
- Sistema SigaA: oferta de disciplinas, notas, acompanhamento de Prazos de: trancamento, prorrogação, qualificação de doutorandos, rendimento acadêmico de Bolsista;
- Desligamento;
- Revalidação de Créditos;
- Estágio Docência.

[ppgec.atendimentoalunos@ufpe.br](mailto:ppgec.atendimentoalunos@ufpe.br)

WhatsApp: 2126-7923



## ATENÇÃO!!!!

- **LEMBRAMOS QUE:** Informações sobre horário de disciplinas, estrutura curricular, ementas, documentações, Regimento entre outras, estão disponíveis no nosso site.
- A solicitação de documentos deve ser realizada, **EXCLUSIVAMENTE**, através dos e-mails das secretárias.
- O **PRAZO PARA ENTREGA** de documentos pela Secretaria do PPGEC será de, no mínimo, **03 (três) dias úteis**, a contar da data da solicitação. E documentos mais complexos **8 dias úteis**.
- **NÃO** serão atendidas documentações de urgência.

# INFRAESTRUTURA:

---

## Salas de estudo:

Cada Área de Concentração tem uma sala para estudo dos alunos, com ar-condicionado, armário para guardar objetos pessoais e escrivaninhas para uso individual.



## Sala de reuniões:

Não deve ser usada por alunos, apenas pela administração.



## Auditório:

Onde são realizadas as defesas de teses e dissertações.



## Salas de Aulas:

Duas salas.



# PROGRAMAS DE APOIO:

---

## - UFPE:

Editais de apoio a participação em eventos são publicados regularmente pela PROPG no site da UFPE. Acesse: <https://www.ufpe.br/propg>.



## - Programa PPGEC:

Eventuais editais que sejam disponibilizados serão publicados no site: <https://www.ufpe.br/poscivil>.

## - CAPES

Editais de apoio a doutorado sanduíche, prêmio de melhor dissertação/tese e outros projetos. Acesse: <https://www.gov.br/capes/pt-br>.



# CALENDÁRIO ACADÊMICO 2021.1:

| CALENDÁRIO ACADÊMICO E OFERTA DE DISCIPLINA REMOTAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO |  |
|--|--|
| EM ENGENHARIA CIVIL 2021.1   |  |
| De 15 a 17/03/2021   | 1) Matrícula on line dos discentes aprovados no processo seletivo 2021.1 (Ver informe de Matrícula)  |
| De 15 a 19/03/2021   | 1) Processamento e Análise de Matrícula On-Line (realizada pelas secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGs).  |
| De 22 a 24/03/2021   | 1) Rematrícula.<br>a) Discentes de mestrado e doutorado que queiram incluir componentes curriculares não requisitados no período de MATRÍCULA ON-LINE;<br>b) Discentes de mestrado e doutorado retardatários ao período de MATRÍCULA ON-LINE; definido no Item 2 deste calendário;<br><br>Importante:<br>a) Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da matrícula deve ser imediatamente informada, pelo estudante, à secretária de seu programa para as providências cabíveis;<br>b) A não realização/não renovação da matrícula será considerada como abandono de curso o que implica na perda do vínculo do discente com o PPGE. |
| De 29/03 a 23/07/2021  | Período letivo de 2021.1.<br><br>Importante: a criação das turmas virtuais no G-Suite ou Moodle e a inserção dos alunos (de 22 a 26/03/2021) é responsabilidade do/a professor/a devendo, o/a aluno/a em caso de dificuldade, entrar em contato com o professor responsável pela disciplina no e-mail disponível na oferta de disciplina.  |
| 29/03/2021   | Aula Inaugural (para todos os discentes).  |
| 23/07/2021   | Último dia de aula do período letivo 2021.1  |
| Até 27/07/2021   | Período para lançamento de notas dos discentes e consolidação de turmas no Sistema SigaA pelos Docentes do PPGE, exceto para os discentes que tem previsão de defesa em julho de 2021;   |

**Calendário Acadêmico de cada área de concentração está disponível em nossa página:  
(<https://www.ufpe.br/poscivil>).**

# CONHECENDO O PROGRAMA:

---

Visando suprir a carência de centros de ensino e pesquisa para a formação de pesquisadores e profissionais de Engenharia Civil, capazes de resolver novas demandas e desafios tecnológicos, o Departamento de Engenharia Civil da UFPE implantou em 1992 o curso de mestrado em Engenharia Civil na área de Geotecnia, que foi ampliado posteriormente para as demais áreas, assim como para o curso de doutorado.

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (**PPGEC**) hoje conta com cinco áreas de concentração (**Estruturas, Geotecnia, Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, Transporte e Gestão das Infraestruturas Urbanas e Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo**) e tem como objetivo básico a formação de recursos humanos de alto nível para desempenhar papel significativo no desenvolvimento regional e nacional, através do aprimoramento e capacitação profissional de nível superior.



# NOSSA PÁGINA:

Em nossa página ([www.ufpe.br/poscivil](http://www.ufpe.br/poscivil)) procuramos sempre disponibilizar documentos e informações atualizados para docentes, discentes e visitantes.



# NOSSO REGIMENTO INTERNO:

---



O Programa possui um Regimento Interno disponível no banner: Arquivos, documentos e Editais na nossa página.

Atualmente a versão do Regimento utilizada é a de 2018, porém o documento está passando por modificações e assim que estiver pronto será disponibilizado também em nossa página.

Além do Regimento Interno, no banner: Arquivos, documentos e Editais na nossa página são disponibilizadas Resoluções e Normativas importantes para o bom funcionamento do Programa.

**É importante que o discente esteja por dentro do Regimento Interno, Resoluções e Normativas do Programa para saber seus direitos e deveres!**

# ESTRUTURA CURRICULAR:

---

Cada área de concentração tem uma estrutura curricular própria , com diferentes disciplinas obrigatórias e eletivas. Para saber a sua, acesse a Estrutura Curricular na nossa página: [www.ufpe.br/poscivil](http://www.ufpe.br/poscivil).



# INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

---



**Quem cuida do prazo no Programa é o aluno!**

- O **Mestrado** terá duração de **24 meses**, contados a partir do mês/ano da matrícula inicial.

Ex.: Início em março/2021– conclusão fevereiro/2023

- O **Doutorado** terá duração de **48 meses**, contados a partir do mês/ano da matrícula inicial.

Ex.: Início em março/2021 – conclusão em fevereiro 2025

# INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

---

- Tanto no Mestrado quanto no Doutorado será exigido o cumprimento de **24 créditos**.
- Regras de reaproveitamento de créditos estão contidos no Manual do Estudante que será disponibilizado em nossa página **[www.ufpe.br/poscivil](http://www.ufpe.br/poscivil)**.
- Formulários de requerimentos podem ser encontrados no nosso Site > Arquivos, Documentos e Editais.

# MATRÍCULA :

---

- Deve ser realizada a cada semestre. De acordo com o Cronograma disponibilizado pelo Programa. Os alunos que não efetuaram matrícula no período regular, poderão efetuar no período de Rematrícula.

- Após este prazo a ausência de matrícula será considerado abandono de curso e o discente será **DESLIGADO** do Programa.

- Dúvidas, acessar o Manual de Perguntas e respostas sobre matrícula e rematrícula disponível em nossa página.



# REMATRÍCULA:

---

## Quem realiza??

- Discentes de mestrado e doutorado que queiram incluir componentes curriculares não requisitados no período da MATRÍCULA, incluindo os alunos que já integralizaram os créditos e querem manter o vínculo;
- Discentes de mestrado e doutorado retardatários ao período de matrícula;
- **Alunos Especiais:** São os alunos que cursam disciplinas isoladas, de acordo com os requisitos estabelecidos pelo PPGEC.
- Dúvidas, acessar o Manual de Perguntas e respostas sobre matrícula e rematrícula disponível em nossa página.

# APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS:

---

- Disciplinas cursadas no mestrado poderão ser aceitas para o doutorado até o limite máximo de 12 créditos, de acordo com parecer do orientador e homologado pelo Colegiado.
- Disciplinas cursadas como alunos especiais também poder ser aceitas para o mestrado e/ou doutorado até o limite máximo de 12 créditos, de acordo com parecer do orientador e homologado pelo Colegiado.
- **As disciplinas escolhidas devem ser apenas aquelas com conceito 'A' ou 'B' e em comum acordo com o orientador.**
- Procedimento, acessar o Manual de Perguntas e respostas sobre matrícula e rematrícula disponível em nossa página.

# TRANCAMENTO x PRORROGAÇÃO:

Em casos **especiais**, devidamente **comprovados** e submetidos ao colegiado **é possível** ao discente:

- ⦿ Prorrogação do curso por até **06 meses**, para o **mestrado** e **12 meses** para o **doutorado**;
- ⦿ Trancamento de matrícula por até **06 meses**, para o **mestrado** e **12 meses** para o **doutorado**. Dentro do prazo do curso.
- ⦿ Procedimento realizado no período de matrícula diretamente no sistema SigaA. Consultar Manual de Perguntas e respostas sobre a matrícula e rematrícula, disponível em nossa página.
- ⦿ Observe as regras de prorrogação e trancamento e lembre-se: **Prorrogação e Trancamento é EXCEÇÃO e não regra**. Depende de aprovação do Colegiado e do rendimento acadêmico.

# EXTENSÃO DO PRAZO:

---

Art. 54 Além dos prazos estabelecidos, (...), poderão requerer extensão adicional de prazo, por um período de até seis meses, na forma a ser estabelecida no Regimento ou em Normativa Interna do PPG:

I - as estudantes em situação atual de gestação/maternidade comprovada através de declaração médica e/ou certidão de nascimento da criança recém-nascida;

II - os estudantes em situação atual de paternidade, comprovada através de certidão de nascimento da criança recém-nascida;

III - as estudantes/os estudantes em situação atual legalmente comprovada de adoção ou guarda judicial de menor para fins de adoção.

Parágrafo Único O tempo adicional previsto no caput poderá ser requerido pela/pelo estudante a cada ocorrência de uma das situações definidas nos incisos I a III no decorrer do curso de pós-graduação stricto sensu.

# DESLIGAMENTO:

O aluno será **desligado** do Programa de Pós-Graduação nas seguintes situações:

- ⦿ Não defender dissertação ou tese dentro do prazo máximo de permanência no curso;
- ⦿ Ser reprovado (conceito D) duas vezes em disciplinas;
- ⦿ Obter rendimento acadêmico inferior a 2,0 (dois) num período letivo;
- ⦿ Não renovar sua matrícula a cada período letivo;
- ⦿ No caso de prorrogação, não defender a dissertação ou a tese até o prazo final da prorrogação;
- ⦿ Ter sido reprovado no exame de qualificação.
- ⦿ Não depositar, no prazo de até 90 dias, a versão da dissertação ou tese posta em exigência pela Comissão de Avaliação.

# ORIENTAÇÕES DOS DISCENTES:

---

- ⦿ Cada aluno da pós-graduação será orientado por um professor, membro do corpo docente do curso, que desenvolva projetos de pesquisa e tenha produção científica relevante nos últimos 3 anos.
- ⦿ O aluno escolhe o Orientador ou em caso especial o Orientador é indicado pela Coordenação de área. O Colegiado Homologa a disponibilidade do orientador.
- ⦿ Formulário de orientação está disponível em nossa página:
  - ⦿ Mestrandos devem indicar com 6 meses;
  - ⦿ Doutorandos com 1 ano.

**NÃO ESQUEÇA DE LER O NOSSO  
REGIMENTO INTERNO PARA MAIORES  
INFORMAÇÕES!**



# APROVEITAMENTO DO TRABALHO ACADÊMICO :

---



- ◎ A Dissertação ou a Tese deverão constituir trabalho final de pesquisa com caráter individual e inédito.
- ◎ A Tese deverá refletir a importância de sua contribuição para a área de conhecimento e a sua originalidade.
- ◎ A apresentação da dissertação ou tese, perante comissão examinadora, terá caráter público e será amplamente divulgado.

# OBTENÇÃO DE GRAU:

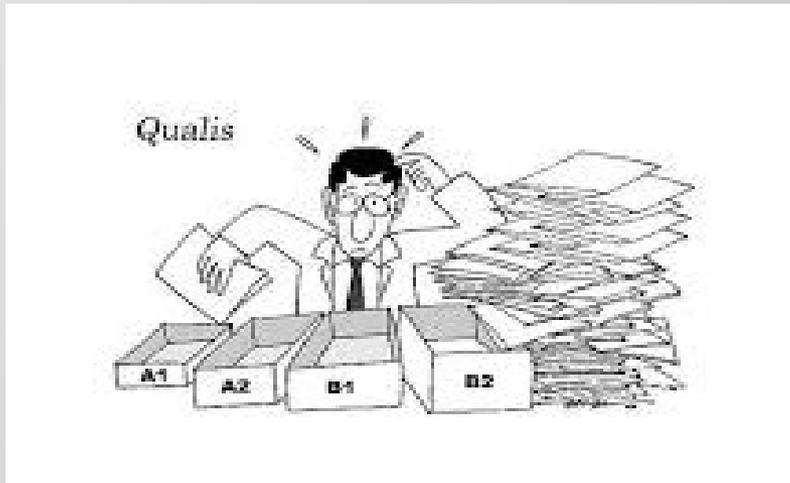
## O discente deverá:

- Ter cursado e obtido o número total de créditos exigidos no Regimento Interno do Programa;
- Ter sido aprovado por comissão de qualificação e/ou outra forma exigida pelo programa;
- Ter sido aprovado perante comissão examinadora de dissertação ou tese;
- Ter atendido as exigências de Publicação contidas no Site;**
- Ter atendido às demais exigências do Estatuto, Regimento Geral da Universidade, Resoluções do CCEPE e Regimento Interno do Programa.

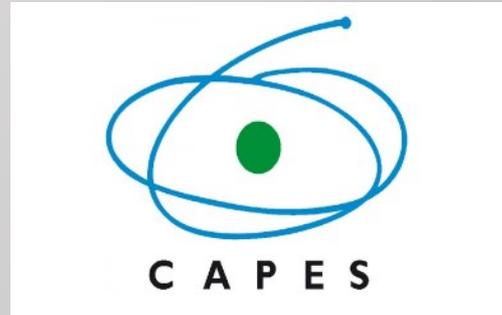


# PUBLICAÇÃO NO PROGRAMA:

Qual a **exigência** de publicação?



- ◎ A publicação é necessária para a defesa do Título.
- ◎ Na formação da Banca será exigido a publicação do(a) aluno(a), pois sem esta não será possível defender.



- A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), fundação do Ministério da Educação (MEC), desempenha papel fundamental na expansão e consolidação da pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) em todos os estados da Federação.
  - <https://www.gov.br/capes/pt-br>.

# MANUAL DO ESTUDANTE:

---

- O Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil disponibilizará em sua página ([www.ufpe.br/poscivil](http://www.ufpe.br/poscivil)) o **Manual do Estudante** do Programa, contendo as informações mais relevantes.

Fique  
Sabendo!



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

Av. da Arquitetura, s/nº – Cidade Universitária

CEP: 50.740-550. Recife – PE – Brasil

 +55 81 2126-8977 / +55 81 2126-7923

[www.ufpe.br/poscivil](http://www.ufpe.br/poscivil)

*Sejam  
bem-vindos(as)!!!*

